



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Licitações e Contratos

**TERMO DE RESCISÃO**

Termo de Rescisão ao Contrato de nº 76/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e a Realtur Viagens e Turismo LTDA.

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pelo Reitor do IFRS, Sr. Júlio Xandro Heck, nomeado pelo decreto presidencial de 11 de fevereiro de 2020, publicado no DOU de 12 de fevereiro de 2020, portador da Cédula de Identidade n.º 106193822-9 SSP/PC RS e do CPF 934 760 430-53; e a pessoa jurídica Realtur Viagens e Turismo LTDA., CNPJ n.º 00.404.043/0001-32, Rua Figueira de Mello, 541, Bairro Peterlongo, Garibaldi-RS, CEP 95720-000, telefone (54) 3462 2767, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. Rosane Maria Furlanetto Laste, portadora do CPF 645.988.530-34, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, como justo e acordado, RESCINDIR AMIGAVELMENTE o acordo assinado na data de 17 de outubro de 2019.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A partir das 0h do dia 1º de agosto de 2023, o contrato está amigavelmente rescindido, com base nos fundamentos legais inframencionados.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Fundamenta o presente Termo de Rescisão a disposição do Art. 79, Inciso II, da Lei 8.666/93, respeitada a formalidade exigida no §1º do art. 79 da Lei 8666/93.

E assim, assina o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas.

Sr. Julio Xandro Heck  
Reitor do IFRS

Sra. Rosane Maria Furlanetto Laste  
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS: